Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 9 DE JUNHO DE 2025

ALTERA O *CAPUT* DO ARTIGO 94 DA RESOLUÇÃO Nº 030, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa - Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 94 da Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores), que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 94.** As Sessões Ordinárias serão semanais e realizadas às segundas-feiras das 03 (três) primeiras semanas de cada mês, com início às 19h00 (dezenove horas).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena, 9 de junho de 2025.

DR. CELSO
Vereador Presidente